



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024, DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MECÂNICA MZF LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 283/2024**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 160/2023, Processo nº 1006/2023**, no sistema de Registro de Preços, homologado em 10 de novembro de 2023, subordinando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 283/2024, datado de 25 de março de 2024, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE Nº 109, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE Nº 170, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 283/2024, datado de 25 de março de 2024, **corrige-se o valor unitário da seguinte tabela:**

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	26	01	Un	Feche mola completo	Aesa	7.043,95	7.043,95
SMAG - Caminhão nº 170 - Valor:						R\$ 7.043,95	

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 05 de abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518